



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO L - EDIÇÃO EXTRA DE JUNHO - POCINHOS - PB, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024

EXECUTIVO

PORTARIA



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3598/2024

Em, 03 de junho de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no município de Pocinhos - Paraíba, para o mandato 2023/2026, conforme denominação abaixo:

I- Um representante de Professores da Educação Básica Pública

Titular: Ivanilda Matias Bezerra de Lucena - **PRESIDENTE**
Suplente: Maria Nazaré de Araújo Farias

II- Um representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: João Paulo de Lima - **VICE PRESIDENTE**
Suplente: Ana Virgínia dos Santos Ferreira

III- Dois Representantes Poder Executivo, sendo pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Marconde Araújo Tertulino
Suplente: Jelson Miranda Silva
Titular: Elayne Oliveira Rodrigues
Suplente: Silvanir Santos Andrade Silva

IV- Dois representantes de pais de alunos da Educação

Titular: Romerito de Souza Barros
Suplente: Verônica Bento de Maria
Titular: Lucineide Araújo Santos
Suplente: Edinete Gomes da Silva Santos

V - Dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública.

Titular: Williane Farias dos Santos
Suplente: Daniele Moreira de Medeiros Oliveira
Titular: Vitória Sales Oliveira
Suplente: Joice Santos Souza

VI- Um representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública

Titular: Edileuza Vieira de Oliveira
Suplente: Maria José Soares

VII- Um representante do Conselho Municipal de Educação - CME

Titular: Fábida da Silva Tavares Costa
Suplente: Adriana Souza Melo

VIII- Um representante do Conselho Tutelar

Titular: Daniel de Araújo Oliveira
Suplente: Bruna da Silva Diniz

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 03 DE JUNHO DE 2024.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO ATÉ CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso d, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 14/05/2024.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO ATÉ CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANYLLO SANTOS DE OLIVEIRA - ME - R\$ 33.600,00.

Pocinhos - PB, 14 de maio de 2024.
CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO ATÉ CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Pocinhos: 02.002 - CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS - 02.002.01.031.1001.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pocinhos e: CT Nº 10010/2024 - 14.05.24 - DANYLLO SANTOS DE OLIVEIRA - ME - R\$ 33.600,00.
